



Ofício GP/DL/ 1683 /2023

Florianópolis, 15 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 162/2021, que "Altera a Lei nº 15.734, de 2012, que 'Autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do horário letivo, e adota outras disposições', para o fim de incluir as quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

